



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4752 Ponta Porã-MS 19 Agosto de 2025

Poder Executivo

Edital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar o CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação da regularização da obrigação deverá acompanhar de provas da limpeza do terreno notificado, qual seja o registro fotográfico, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação de cumprimento da obrigação e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021.

Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 834/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 834/2025			
NOTIFICADO(A)	ANTONIO MOTA RODRIGUES		
ENDEREÇO	AV. COSTA E SILVA, Nº 516 CEP: 79903-376, JD. SÃO JOAO SEC. 1	BIC	9672
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		

DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 835/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 835/2025			
NOTIFICADO(A)	MONICA VEGA		
ENDEREÇO	RUA RAMON FRANCO, Nº 281, CEP: 79903-296 BOSQUE DE PONTA PORÃ	BIC	12194
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 837/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 837/2025			
NOTIFICADO(A)	JOSE ANTONIO BRAGA SILVA		
ENDEREÇO	RUA RAMON FRANCO, Nº 247, CEP: 79903-296, BOSQUE DE PONTA PORÃ	BIC	12306
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CALÇADA DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 52, 53 inciso III, Lei Complementar nº 209/2021	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 173 inciso I - Lei Complementar nº 209/2021		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 776/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 776/2025			
NOTIFICADO(A)	QUEILA DA SILVA GONCALVES BORGES		
ENDEREÇO	RUA VALPARAISO, Nº CEP:00000000, VILA DEPUTADO ARAL MOREIRA	BIC	2383499
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 777/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 777/2025			
NOTIFICADO(A)	VALOR AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES		
ENDEREÇO	ALAMEDA SAGRADO CORACAO DE JESUS, Nº, CEP: - CONDOMINIO SAGRADO CORACAO DE JESUS	BIC	235348
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 780/2025			
NOTIFICADO(A)	AMANDA VIEIRA DO NASCIMENTO		
ENDEREÇO	RUA ROMANZEIRA Nº 399, CEP 79902-472, RESIDENCIAL PONTA PORÃ I	BIC	12991
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 798/2025			
NOTIFICADO(A)	OSMAR GONCALVES DE OLIVEIRA		
ENDEREÇO	RUA DOS PREFEITOS, Nº 356 CEP: 79900-644, JD PLANALTO SEC. 2	BIC	4710
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 799/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 799/2025			
NOTIFICADO(A)	FAUSTINA SANABRIA		
ENDEREÇO	RUA DOS PREFEITOS, Nº 368 CEP: 79900-644, JD PLANALTO SEC. 2	BIC	4711

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 800/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 800/2025			
NOTIFICADO(A)	ALINE CANHETE		
ENDEREÇO	RUA MAMOEIRO, Nº CEP: 79902-728, RESIDENCIAL PONTA PORÃ II	BIC	8454
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 814/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 814/2025			
NOTIFICADO(A)	EXIMPORA TERRAS E INVESTIMENTOS LTDA		
ENDEREÇO	RUA JATOBA, Nº 15, CEP: 79902-404, RESIDENCIAL PONTA PORÃ I	BIC	16907
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO
PENALIDADE		Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 825/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 825/2025			
NOTIFICADO(A)	ANTONIO MARCIO BUAINAIN		
ENDEREÇO	AV. SAO JOAO, Nº 463 CEP:79903-299, BOSQUE DE PONTA PORÃ	BIC	12317
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DA	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO	
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO EDITAL	DA VIA	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO	
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA		Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO

PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 830/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 830/2025			
NOTIFICADO(A)	CESAR RECALDE GIMENEZ JUNIOR		
ENDEREÇO	RUA EDVALDO CARPES, Nº 730 CEP: 79903-354, JD. SAO JOAO SEC. 1	BIC	9660
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 832/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 832/2025			
NOTIFICADO(A)	ROBERTO BARBOSA		
ENDEREÇO	RUA PANAMA Nº 85 CEP: 79903-436, JD. ESTORIL	BIC	7245
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 781/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 781/2025			
NOTIFICADO(A)	FRANCISCO GILMAR FERREIRA		
ENDEREÇO	RUA ROMANZEIRA Nº 411 CEP: 79902-472, RESIDENCIAL PP I	BIC	12990
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 784/2025			
NOTIFICAÇÃO Nº 784/2025			
NOTIFICADO(A)	VALDELICE PEREIRA DA SILVA		
ENDEREÇO	RUA XAVANTES Nº CEP: 79902-706, RESIDENCIAL PONTA PORÃ II	BIC	10393
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA - FECHADO		
DISPOSIÇÃO INFRINGIDA	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE () SIM (X) NÃO	
PENALIDADE	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

PUBLICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA RESUMIDA - 04

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 apresentar **a resposta (decisão administrativa) à defesa apresentada pelo atuado por recebimento de penalidade**, conforme arrolamento abaixo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009A/2025			
PROTOCOLO DA DEFESA	10877/2025	DATA DO PROTOCOLO	07/08/2025
REQUERENTE	ROSIMEIRE ANTUM RODRIGUES FRANCO	BIC	6577
INFRAÇÃO	ARTS. 1º, 2º, 3º E 4º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 241/2022		
PENALIDADE APLICADA	Art. 9º INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR N. 241/2022		
SITUAÇÃO DA DEFESA	INDEFERIDA		
SÍNTESE DO INDEFERIMENTO	DEFESA INDEFERIDA com base no art. 202 da Lei Complementar n. 209/2020.		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2025			
PROTOCOLO DA DEFESA	9809/2025	DATA DO PROTOCOLO	22/07/2025
REQUERENTE	PAULA CAROLINA FIGUEIREDO CABALLERO	BIC	12018
INFRAÇÃO	ARTS. 1º, 2º, 3º E 4º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 241/2022		
PENALIDADE APLICADA	Art. 9º INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR N. 241/2022		
SITUAÇÃO DA DEFESA	DEFERIDA		
SÍNTESE DO INDEFERIMENTO	DEFESA DEFERIDA com base no art. 180 INCISO III, da Lei Complementar n. 209/2020.		

Ressalta-se que o atuado poderá solicitar cópia da decisão administrativa, bem como ter vista do processo administrativo, mediante requerimento protocolado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, localizada na Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no horário das 07h às 13h, que será atendida no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, e o requerente será comunicado, por meio do telefone informado no protocolo, para a retirada do(s) documento(s) requerido(s).

DIOGO VICTOR BELLO
Diretor Administrativo da SMOU

Aviso

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 22 de agosto de 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 18 de agosto de 2025.

001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	202312069	JUSMAR FURTUNA DOS SANTOS	19/02/1987	48º
APROVADO	2023116	ANDREA RAMOS	29/10/1987	49º
APROVADO	202312155	FABIANA PATRICIA SOUZA DOS SANTOS	05/06/1991	50º

CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023(Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 22 de agosto de 2025, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 18 de agosto de 2025.

062 - ORIENTADOR SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023621787	JESSICA DA SILVA FERREIRA BARRETO	05/08/1989	68º
CLASSIFICADO	2023622065	ADRIELLY APARECIDA DOS SANTOS	30/12/1989	69º

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.774/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia Construção de Escola de tempo integral com 13 salas padrão FNDE, no Município de Ponta Porã/MS-Termo de Compromisso OGU nº 961137/2024-Operação 1094884-25-PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE-FNDE, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação acima mencionada, sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa: ML ENGENHARIA LTDA, conforme Ata de Julgamento.

Ponta Porã-MS, 18 de Agosto de 2025.

Diogo Victor Bello
Agente de Contratação

ADJUDICAÇÃO

► **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 06/2025**

► **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1.774/2025**

► **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia Construção de Escola de tempo integral com 13 salas padrão FNDE, no Município de Ponta Porã/MS-Termo de Compromisso OGU nº 961137/2024-Operação 1094884-25-PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE-FNDE, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

► **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ML ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.123.308,32

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.123.308,32 (dez milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos).

O Agente de Contratação e equipe de apoio julgaram vencedor do certame licitatório a empresa ML ENGENHARIA LTDA, por apresentar todos os documentos e propostas de preços de acordo com as exigências do ato convocatório, e verificando a regular tramitação do presente processo, **ADJUDICO** a presente licitação em favor da empresa vencedora.

Ponta Porã, 18 de Agosto de 2025.

EDUARDO ESGAI B CAMPOS
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

▶ **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 06/2025**▶ **PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 1.774/2025**

▶ **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia Construção de Escola de tempo integral com 13 salas padrão FNDE, no Município de Ponta Porã/MS-Termo de Compromisso OGU nº 961137/2024-Operação 1094884-25-PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE-FNDE, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, torna público o procedimento licitatório em epígrafe, Homologando, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

▶ **Vencedor(es):**

EMPRESAS VENCEDORAS	TOTAL DO CREDOR
ML ENGENHARIA LTDA	R\$ 10.123.308,32

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ R\$ 10.123.308,32 (dez milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e oito reais e trinta e dois centavos).

Ponta Porã, 18 de Agosto de 2025.

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.333/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço por item”.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Itens para Atividade de Projeto de Controle Populacional de Cães e Gatos – Castramóvel, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da realização: **04 de Setembro de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Código da Pré-Publicação no e-Sfinge: 814D8689F2597634139DC7F78D22C784A697018C

ID Remessa Online: 2689365

Ponta Porã-MS, 18 de Agosto de 2025.

Daniella Yukari Yamakawa

Pregoeira

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4051/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, terá prosseguimento do certame na data abaixo informado.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema informatizado web para gestão eletrônica de documentos e processos administrativos, com a realização da implantação, instalação, configuração, parametrização, customização, reengenharia dos fluxos processuais, treinamento e suporte técnico, para atender a Prefeitura Municipal de Ponta Porã, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Data e Horário da sessão de prosseguimento: **20 de agosto de 2025, às 09h00min horas (horário de Brasília).**

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: www.comprasbr.com.br

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 18 de agosto de 2025.

LILIAN DAIANE CARDENA ARCE

Pregoeira

ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.955/2024
CRENCIAMENTO Nº 001/2025
RESULTADO FINAL E CADASTRO RESERVA

Aos 12 (doze) dias do mês de Agosto do ano de 2025, às 07h:30min, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra.: Juliana Gomes Weckerlin e equipe de apoio, composta pelo membro: Lilian Daiane Cardena Arce, Decreto nº 10.046/2025, juntamente com os membros da comissão de avaliação de documentos para realização de credenciamento médico, composta pelas Sras: Flávia Elis Manvailier Martins (presidente) e os membros: Erika Shiguematsu Ogawa Minani e Cristiane Karina Rodrigues Fernandes, Portaria nº 018/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Tomaz Machado, nº 420, Centro.

A fim de relacionar as empresas habilitadas que estão aptas para a contratação, conforme tabela abaixo:

- HABILITADOS PARA CONTRATO**

Empresa: Rozin e Pierobon LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
25	NEUROLOGIA - CONSUL	UNIDADE	1314	120,09	157.798,26
TOTAL GERAL					157.798,26

- CADASTRO RESERVA**

Empresa: Vendramin Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
13	GENERALISTA – MÉDICO ZONA RURAL	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	1	18.275,80	18.275,80
14	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	8 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 40 HORAS POR SEMANA	1	15.390,00	15.390,00
15	GENERALISTA – MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	1	12.690,00	12.690,00
					46.355,80

Empresa: Selaya dos Santos Serviços Médicos LTDA

Pontuação Total: 30

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
15	GENERALISTA - MÉDICO ZONA URBANA	6 HORAS DIÁRIA CUMPRINDO NO MÊS 30 HORAS POR SEMANA	12	12.690,00	152.280,00
16	GENERALISTA-PLANTÃO EM AMBULATÓRIO DO MUNICIPIO	HORA	60888	105,69	6.435.252,72
TOTAL GERAL					6.587.532,72

Empresa: Cardiocir Medicina LTDA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
4	CARDIOLOGIA - CONSULTA	UNIDADE	4800	94,00	451.200,00
5	CARDIOLOGIA - ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA	UNIDADE	600	237,86	142.716,00
6	CARDIOLOGIA - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (3 CANAIS)	UNIDADE	469	248,40	116.499,60
7	CARDIOLOGIA - MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24HS (M.A.P.A)	UNIDADE	340	245,83	83.582,20
8	CARDIOLOGIA - TESTE ERGOMÉTRICO	UNIDADE	591	242,20	143.140,20
TOTAL GERAL					937.138,00

A sessão pública, encerrou-se no dia 12 de Agosto, às 13:00. Nada mais havendo a tratar, a Agente de Contratação encerra esta ata que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

Juliana Gomes Weckerlin
Agente de Contratação

Lilian Daiane Cardena Arce
Equipe de Apoio

Flavia Elis Manvailier Martins
Equipe Técnica

Erika Shiguematsu Ogawa Minani
Equipe Técnica

Cristiane Karina Rodrigues Fernandes
Equipe Técnica

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 116/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Suplente dos Contratos N°: 261 - 262/2025, **DISPENSA LICITAÇÃO N°: 025/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 3.916/2025**, da Secretaria de Educação, cujo objeto é dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Artísticos, incluindo pinceis, tintas para pintura em tela e tintas para pintura Artística Facial, destinados à execução dos Projetos, " O Amor Em Todas As Cores" e "Espaço Kids", em atendimento às

demandas da Secretaria Municipal De Educação, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos, bem como na proposta da contratada, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

I – Gestor(a) :Wilson Fernandes Dias, Matrícula 4940-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

II – Fiscal e Suplente do Contrato: Aurora Maria Caffarena Junqueira (fiscal), matrícula 12806, e Elizabeth Felizari Escobar Peixoto (suplente), Matrícula no 77-2, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 14 de Agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA nº 226 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Gloria De Fatima Alves Dos Santos**, servidora estatutária deste Município, admitida em **13/04/1982**, para exercer o cargo de **Professora 20/H**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **429-1**.

RESOLVE:

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

• **Município de Ponta Porã:**

Período de contribuição: **13/04/1982 a 25/10/1993**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 4.208 (quatro mil duzentos e oito) dias, correspondendo a **11 Anos, 06 Meses e 13 Dias**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 11 de agosto de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 229 DE 13 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **12 de agosto de 2025**, a servidora pública municipal **Flaviane Morinigo dos Santos**, matrícula 651435-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário/CAC.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal Flaviane Morinigo dos Santos, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 13 de agosto de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 225 DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de agosto de 2025**, a servidora pública municipal **Taislane Marques da Silva**, matrícula 9258-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Ceinf Prof Joana F. F Barrio.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal Taislane Marques da Silva, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 11 de agosto de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 218 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de agosto de 2025**, a servidora pública municipal **Solange Costa Lourindo**, matrícula 60151-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Ceinf Elpidio Peluffo.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, ocupado pela servidora pública municipal Solange Costa Lourindo, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 04 de agosto de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA nº 205 DE 31 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de **01 de agosto de 2025**, o servidor público municipal **Victor Daniel Barbosa de Sá**, matrícula 9317-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo de **Assistente Administrativo**, ocupado pelo servidor público municipal Victor Daniel Barbosa de Sá, por motivo de pedido de exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 31 de julho de 2025.

Wesley Jose Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
 Prefeito Municipal de Ponta Porã

PORTARIA Nº 227 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de Prorrogação de Posse para assumir o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS até o dia **26 de agosto de 2025**, conforme prevê o Artigo 17, Parágrafo 1º da Lei Complementar nº 121, de 12 de agosto de 2014, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã, em consideração ao pedido dos candidatos abaixo elencados, oriundos da Portaria nº 198/2025:

CARGO:3036 - PSICÓLOGO			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
852083	WILLIAM ONISER SILVA SCHMITT	195,00	24

CARGO:1008 - VIGIA			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
864496	RUBENS DARIO PAREDES JARA	125,00	126

Art. 2º - Após a data de 26 de agosto de 2025, os aprovados no concurso público Edital Educação 01/2022 acima mencionados, que não tiverem comparecido para tomar posse, perderão o direito à vaga e de ocupar o cargo para o qual concorreram.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 12 de agosto de 2025.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

EDUARDO ESGAIB CAMPOS
 Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 043/2022

Contrato nº 018/2022

Inexigibilidade 001/2022

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS

Contratada – MEDIANEIRA PONTA PORÃ TRANSPORTES LTDA

Objeto - Aquisição de Vale Transporte a serem utilizados pelos servidores da Câmara Municipal de Ponta Porã – MS

Valor Total: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

Vigência: 15/08/2022 a 15/08/2023

Dotação Orçamentária: 01.031.0001-3.3.90.39.00.00--Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 15/08/2022

Jackson Renan Leite de Aguiar
 Analista de Licitação e Contratos

Portaria

PORTARIA N.º290/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de partir de 18 de agosto de 2025, **Natalia Nunez de Almeida** do Cargo de Subprocuradora Geral **DGA – 2** para o cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º91/2023 de 03 de março de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 18 de agosto de 2025.

Ponta Porã-MS, 18 de agosto de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente

PORTARIA N.º291/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, alterar a partir de partir de 18 de agosto de 2025, **Tatiane Fernandes Negri** do Cargo de **Assessor Parlamentar da Presidência DGA – 7** para o cargo de **Subprocuradora Geral DGA – 2** do Quadro em Comissão da Câmara de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Revoga a Portaria n.º184/2025 de 30 de abril de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 18 de agosto de 2025.

Ponta Porã-MS, 18 de agosto de 2025.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Maria de Lourdes Monteiro Godoy
1.º Secretária

Agnaldo Pereira Lima
Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar N° 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367